


EDITAL N° 49/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 29 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SEI N° 23243.011160/2018-64
DOCUMENTO SEI N° 0574866
CONVOCAÇÃO N° 002, DE 29 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Convocar o candidato aprovado no processo seletivo simplificado de seleção de estagiários/Reitoria/2018, homologado através do edital n° 059/2018 (sei n.º 0278107).

1. RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FACULDADE	ÁREA	SITUAÇÃO
2º	VANESSA ALESSANDRA DOS SANTOS V. SOUZA	UNIR – Universidade Federal de Rondônia	PEDAGOGIA/IFRO/PROEN	CONVOCADA
3º	GILIANE DA SILVA FEITOSA	UNIP - Universidade Paulista	PEDAGOGIA/IFRO/PROEN	CONVOCADA

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Conforme previsto no item 8.7 e 8.8 do edital n° 100, de 22 de julho de 2016, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Declaração de matrícula (informando o curso e período, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo);
- e) Comprovante de dados bancários (obrigatoriamente conta corrente dos bancos conveniados com o IFRO: Bancoob, Banrisul, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);
- f) Comprovante Militar (para os estagiários do sexo masculino)
- g) Tipagem Sanguínea

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, do recebimento da convocação, configurará não aceitação e permitirá ao IFRO proceder com a convocação do próximo candidato classificado

(Assinado Eletronicamente)
Débora Gonçalves de Lima
 Diretora de Gestão de Pessoas
 Port/IFRO n° 325/2015



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574866** e o código CRC **BD7B1CBF**.